



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Tele.: 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

ORDEM DO DIA

(Sessão Ordinária 24/04/2014)

- 1 - Informação do Presidente da Câmara Municipal;**
(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)
- 2 - Alteração e Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal de Murça**
(Alínea a) do nº 1 do art.º 8º do Regimento em vigor.
- 3 - Alteração do nº2 do artigo 8º do capítulo II do Regulamento da Zona Industrial /Oficinal de Murça - Para conhecimento;**
(Alínea g) do nº1 do art.º 25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro).
- 4 - Júri de Recrutamento dos Cargos Dirigentes - Para conhecimento.**
(nº1 do art.º13, da Lei nº49/2012 de 29 de agosto)
- 5- Prestação de serviços de Auditor externo nos termos do art.º 77 da Lei nº73/2013de 03 de setembro - Assunção de compromissos plurianuais - Para conhecimento;**
(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro)
- 6 - Apreciar e votar o Relatório e Contas de 2013;**
(Alínea l) do nº2 do art.º 25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro).
- 7 - Aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento da Receita; 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 1ª Revisão ao plano Plurianual de Investimentos;**
(Alínea a) do nº1 do art.º 25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro).
- 8-Delegação da Câmara Municipal de Murça nas Juntas de Freguesia ou Uniãos de Freguesia;**
(Alínea k) do nº1 do art.º 25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro).
- 9 - Acordo de execução a celebrar entre a Camara Municipal de Murça e as Juntas de Freguesia ou Uniãos de Freguesia.**
(Alínea k) do nº1 do art.º 25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro).
- 10 - Acordo de execução a celebrar entre a Câmara Municipal de Murça e as Juntas de Freguesia ou Uniãos de Freguesia - Assunção de compromissos plurianuais nos termos da lei**
(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro)
- 11 - Nomeação de um Representante da Assembleia Municipal para a Comissão de Trânsito Municipal.**
(Alínea c) do nº1 do artigo 26 da Lei 75/2013 de 12 de setembro

O Presidente da Assembleia Municipal,

(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)

